



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos dez dias do mês de maio de 2023 (10/05/2023), reuniu-se, às 09 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **Comissão Especial de Estudos (CEE)** designada pela Portaria n. 140/2023, conforme Requerimento n. 523/2023, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 20 de abril do corrente ano pela Câmara Municipal de Maringá. Esta Comissão visa a analisar, estudar e averiguar as condições estruturais atuais do **túnel ferroviário** que atravessa o centro da cidade, e de seu entorno, a fim de apurar a existência de eventuais problemas na infraestrutura do túnel e os riscos e perigos porventura existentes, estudar as possibilidades de solução para a questão e apresentar propostas que possam contribuir para o incremento das condições de segurança, evitando a ocorrência de futuros acidentes. Compareceram à reunião os vereadores **SIDNEI TELLES** - Presidente, **ALEX CHAVES** - Relator e **RAFAEL ROZA** - Membro. Participaram da reunião, ainda, os senhores Vitor Alecio Sevilha Gorzoni, Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar); Sérgio Augusto Portela, Gerente Geral da Sanepar; Leandro José Callegari, Subcomandante do Corpo de Bombeiros; e Cleyton Roberto Sperini, Auxiliar da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros. Iniciando os trabalhos, o Presidente da CEE agradeceu a presença do Corpo de Bombeiros e da Sanepar. Em seguida, comentou o conteúdo da matéria jornalística do do Portal Maringá Post de 13/09/2018 (documento SEI n. 0295997), e solicitou que a Comissão encaminhasse um ofício à Prefeitura Municipal indagando acerca da existência ou não de termo de acordo que proibisse a passagem de inflamáveis no túnel ferroviário de Maringá. Ele relatou aos presentes que a Secretária Municipal de Obras Públicas, presente na última reunião da CEE, informou que houve estudos detalhados para a construção do referido túnel. No entanto, o vereador destacou que o pavimento acima do túnel deve ser motivo de atenção. Ato contínuo, o Presidente solicitou que os convidados se apresentassem e informassem dados que considerassem relevantes para a discussão, dizendo que, se a Comissão identificasse dificuldades em obter a colaboração da concessionária da ferrovia, uma Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ser instalada a fim de convocar os responsáveis pela empresa. Com a palavra, o Major Leandro José Callegari comentou que trabalhou no Município durante a maior parte de sua carreira, inclusive durante a época de construção do túnel, destacando também a importância do tema em estudo pela CEE. Na sequência, informou que o Ministério Público Federal elaborou um relatório com exigências à concessionária, como a apresentação de um plano de contingência por parte da América Latina Logística S/A (ALL), obras de melhorias e limitação do acesso de pessoas não autorizadas ao túnel. Sobre esta última, Sidnei Telles comentou que o termo de ajuste obriga a concessionária a impedir tal acesso. Continuando, o Subcomandante do Corpo de Bombeiros relatou que a atual concessionária é a Rumo, com a qual já se reuniu algumas vezes no escritório da empresa em Apucarana e a qual tem ciência do plano de contingência. Ele informou que tinha acesso ao contato do Engenheiro de Segurança da empresa e sugeriu que a CEE o ouvisse e solicitasse o referido plano. Sobre a cratera aberta na manhã do dia 18 de abril no cruzamento das avenidas Paraná e e Advogado Horácio Racanello Filho, no Centro de Maringá, ele disse que uma parcela do solo é concreto, e outra é de terra compactada. Assim, ficou em dúvida se havia adutora da Sanepar às margens do túnel na Avenida Advogado Horácio Racanello, a qual poderia ter se danificado por conta da vibração das passagens de veículos. O Gerente Geral da Sanepar respondeu que se trata de uma rede de distribuição que se rompeu às 05h50min do dia 18 de abril, ocorrendo a formação da cratera às 7 horas. Sobre as causas do rompimento, ele informou que a Companhia contratara uma equipe de vistoria externa para esclarecer os fatos, e que também está sendo apurado se o volume de água acumulado em 1h10min seria suficiente para causar o fato em debate. Sidnei Telles perguntou ao Corpo de Bombeiros se um atendimento dentro do túnel, em uma situação de emergência, seria viável no que tange ao acesso à estrutura. Em resposta, o senhor Leandro José Callegari comentou que os profissionais de segurança visitaram outros túneis ferroviários em São Paulo a fim de obter conhecimento. No entanto, o túnel ferroviário instalado abaixo da Avenida Horácio Racanello Filho não possui saída de emergência que pode ser necessária em caso

de descarrilhamento ou situação de incêndio causado por combustíveis inflamáveis (ainda que o tanque esteja vazio, há vapor, o que facilita as explosões pois há maior quantidade de oxigênio). A resolução deste problema deve estar contido no plano de contingência (que, além de ser colocado em prática, deve ser revisto periodicamente) que está em poder da concessionária, documento que provavelmente data de 2013 a 2014, segundo ele. Além disso, deve haver treinamento, simulação de acidentes etc. No entanto, o Subcomandante do Corpo de Bombeiros informou ter procurado o documento referido no Quartel, sem sucesso em sua busca até o momento. Cleyton Roberto Sperini, Auxiliar da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros, apresentou diversos documentos e imagens à CEE acerca do túnel, entre eles uma análise de risco de atendimento emergencial. Estes documentos foram anexados ao processo SEI n. 23.0.000002652-2 sob os documentos SEI n. 0295967, 0295968, 0295969, 0295970, 0295971, 0295972 e 0295995. Vitor Alecio Sevilha Gorzoni lembrou que qualquer edificação comercial tem que ser aprovada pelo Corpo de Bombeiros, o qual pode impedir o funcionamento da operação. Alex Chaves solicitou que a CEE empreendesse pesquisa acerca da posse do plano de contingência pela Prefeitura Municipal ou Concessionária. Segundo Sidnei Telles, o Corpo de Bombeiros deve emitir algum tipo de documento após a apresentação de um projeto de construção, para que este possa ser executado. Sendo assim, indagou se existia algum arquivo neste sentido. Em resposta, o representante da Defesa Civil disse que era necessário checar se o projeto de construção do túnel ferroviário fora apresentado no Quartel. Assim, os profissionais já estão em busca deste documento, cuja dificuldade de obtenção advém de sua data de emissão, a qual deve ser anterior a 1996. À época, eram outros procedimentos e outra base legal utilizados na emissão das certidões. Sobre o fato de o túnel ter sido construído em etapas, o senhor Vitor Alecio lembrou que é importante considerar a questão temporal e histórica, já que tal construção foi anterior à sobreposição de uma avenida e à implantação de edifícios. Assim, se o projeto de construção tiver sido aprovado nessa época, deve-se atentar a isso. Complementando, o Presidente da CEE comentou que, segundo a Urbamar, não havia previsão da existência da avenida acima do túnel, mas dos edifícios sim. Em consonância com essa preocupação, o senhor Cleyton Roberto Sperini destacou que a avenida sobre o túnel recebe diariamente veículos leves e pesados, sendo uma das mais movimentadas do Município, o que pode gerar tremores, sendo este fato passível de ser constatado por um geotecnista. Sendo assim, Sidnei Telles solicitou que a CEE verificasse se pavimento escolhido para a referida avenida era o mais adequado, e comentou o conteúdo da matéria jornalística da Gazeta do Povo de 10/12/2009 (documento SEI n. 0296019), a qual trazia a informação de que "inicialmente os bombeiros e a Defesa Civil notificaram o Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte (Dnit), para que apresentassem um projeto de prevenção de acidentes e incêndio no local. Porém, o órgão teria informado que não era responsável pela questão da segurança. Na sequência foram notificados a Urbamar (Urbanização Maringá), responsável pelo rebaixamento da linha férrea; e a América Latina Logística (ALL), concessionária que administra a ferrovia. A Urbamar não respondeu, enquanto a ALL informou que não tem concessão para a construção de sistemas de prevenção de segurança." Então, perguntou se o Corpo de Bombeiros poderiam fornecer à CEE as citadas notificações e suas respostas. Segundo o representante da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros, há um Plano de Contingência Municipal que engloba todo o tipo de ocorrência possível, prevendo as áreas de risco, situações emergenciais em potencial, que profissionais atuarão em caso de sinistro etc. Já o Subcomandante do Corpo de Bombeiros informou que os únicos documentos localizados por ele foram o estudo realizado em 2007 e sua primeira revisão ocorrida em 2009. Nesta, havia rol de medidas que ALL deveria executar, com cópia para a Defesa Civil, COMDEMA, Ministério Público e OAB-Maringá. Estas medidas incluíam instalação de rede de hidrantes, iluminação de emergência à prova de explosão, implantação de acesso de saída em caso de desastre e sistema de exaustão forçada de fumaça (documento SEI n. 0295967 e 0295968). Sendo assim, o Presidente solicitou que se oficiasse a ALL, a fim de obter informações sobre quais providências das indicadas nos documentos referidos haviam sido tomadas. Ele afirmou que será necessária mais uma reunião com os bombeiros após a reunião com a concessionária. O vereador, então, pediu ao Corpo de Bombeiros a elaboração de estudo a respeito das condições atuais e quais medidas estão pendentes de cumprimento de acordo com a atual situação. Ele relatou que, anteriormente, BNDES realizou um estudo e constatou que um dos trechos mais viáveis para o transporte de passageiros via ferrovia era Maringá-Londrina, disponibilizando crédito a empresas que se interessassem. Neste caso, cuidar da segurança do túnel tornar-se-ia ainda mais importante. Um objetivo da CEE, segundo o vereador, é fazer uma vistoria no mesmo dia do simulado do Corpo de Bombeiros e, em seguida, percorrer o túnel. No entanto, o maior feito será estabelecer um estudo sobre a segurança no túnel e em seus arredores. Dirigindo-se aos representantes da SANEPAR, Sidnei Telles requereu acesso à cópia do resultado da perícia contratada pela companhia. O Sérgio Augusto Portela assentiu e comentou

que houve poucas empresas interessadas, e, de 10 delas, somente 2 se habilitaram ao final do processo de contratação. Sobre a possibilidade de o vazamento de água ter dado causa à cratera, Vitor Alecio Sevilha Gorzoni informou que o índice de perda de água pela tubulação ou evaporação em Maringá é a mais baixa do Estado, estando em 22%. O Gerente Geral da Sanepar disse que há sistema de controle operacional e de monitoramento que divide Maringá em 21 zonas de pressão. São 2 mil quilômetros de rede, de maior e de menor calibre, sendo quase impossível monitorar todas, segundo ele, exceto quando há perda substancial de água como a ocorrida no dia 18 de abril. Naquela data, de imediato foi acionada de sobreaviso a equipe de manutenção, a qual procurou o vazamento, tendo encontrado o rompimento na parede de contenção, sugerindo que a rede se rompeu por conta de escorregamento de solo. No entanto, o senhor Sérgio Portela destacou que existem várias suposições em estudo acerca da causa do vazamento de água, como a ocorrência de chuvas nos dias anteriores ao fato, que podem aumentar a pressão da terra sobre os equipamentos da Sanepar. Caso este seja o problema, Sidnei Telles frisou que o volume de terra e sua força sobre o túnel é ainda maior em cruzamentos, podendo ocasionar problemas em todas as avenidas que passam sobre o túnel. O Gerente Geral comentou que, em alguns pontos do túnel, era possível observar um estufamento na estrutura, e que poderia enviar fotografias do que observara. Alex Chaves indagou se o aumento de pressão da água poderia levar ao rompimento da tubulação, e o Gerente Regional da Sanepar respondeu que isso ocorreria em caso de fadiga do material e finalização da vida útil. No entanto, observou-se que a tubulação se rompeu na bolsa, como uma quebra, e não furo, o que não indica que o rompimento tenha sido por aumento de pressão, mostrando aos vereadores fotos do que descrevera. O vereador continuou, comentando que no dia 18 de abril, em outros pontos da cidade, houve relatos de outros buracos e vazamentos de água, ao qual a Sanepar esclareceu que se tratavam de eventos não relacionados. Seus representantes também explicaram que a chuva muda somente o tratamento e não a distribuição de água a ponto de causar aumento de pressão no interior da tubulação. Esta está sob as avenidas Herval, Pedro Taques, São Paulo, proximidades da Duque de Caxias, dentre outras. O senhor Vitor Alecio comentou que as tubulações datam dos anos 1990 e houve aterramento, o qual necessita de manutenção. No interior do túnel ferroviário, sob a Avenida Pedro Taques, ele pode observar *in loco* a presença de pessoas não autorizadas, pontos de infiltração na mureta e flecha no muro de contenção. Ele relatou que estiveram exatamente debaixo da tubulação da canaleta da Sanepar naquela avenida, onde havia um vazamento de água, a qual, após exame, atestou-se não pertencer aos equipamentos da Sanepar, podendo ser água da chuva. Assim, ele entende que a canaleta necessita de manutenção e relatou que o túnel abaixo daquele cruzamento está abaulado, sendo necessária a manutenção total da travessia. Portanto, o Gerente Regional informou que a Sanepar iria oficiar a Prefeitura Municipal solicitando a execução da citada manutenção. Neste cenário, Sidnei Telles perguntou quem seria o responsável pela segurança do túnel ferroviário, ao que o Gerente Geral da Sanepar respondeu que acredita que a concessão da Rumo inclui a manutenção no entorno da linha férrea, já que a Sanepar solicitou auxílio da Prefeitura e esta sugeriu que o tema fosse levado à Rumo. Sendo assim, o Presidente sugeriu que o melhor seria oficiar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O senhor Sérgio Portela informou que o setor de engenharia da Rumo fica em Londrina, cujo um dos engenheiros é chamado Rafael, e que percebe dificuldades na comunicação e resolução de problemas com este setor. O Gerente Regional da Sanepar lembrou que o pavimento das avenidas que ficam sobre o túnel provavelmente não são de responsabilidade da Rumo, somente o entorno túnel. Relatou que, em 2015, a Sanepar observou rompimento na cortina de contenção do túnel. Na Rua José de Alencar, a contenção é feita de tijolos. O que chamou sua atenção nestas contenções é o fato de que a estrutura do túnel é feita de concreto armado até a viga e, no restante, há a contenção com placas pré moldadas de aproximadamente 7 a 11 centímetros de espessura, mostrando aos vereadores fotos do que descrevera. Segundo ele, a estrutura em concreto deveria estar presente do início ao fim do túnel para que, em caso de permeabilidade, a água saia por baixo da estrutura, e não pelo meio. Também não foram observadas medidas de drenagem, o que pode fazer com que a água se acumule. Sobre isso, Sidnei Telles informou que profissionais da fiscalização alegam que a drenagem foi implantada com a capacidade suficiente para as necessidades. No entanto, era necessário verificar se este sistema está em boas condições atualmente. O Gerente Regional da Sanepar citou que não deveria ter sido utilizado paver como pavimentação nos cruzamentos da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, pois esta não possui capacidade de permear água. Assim, é imperativa a manutenção nas travessias onde houver paver, e, em seguida, a troca de material. Desta forma, o Presidente sugeriu que a CEE convoque especialista em pavimentação. Vitor Alecio continuou, indicando que existem várias avarias no asfalto, e lembrando que, quando há aterro, nunca se tem a característica natural de compactação do solo, e que, por isso, deve-se realizar a manutenção. No túnel, a Prefeitura Municipal

deve instalar monitoramento de barragem das deformações, a fim de identificar movimentações do material. Sobre a parede de concreto armado avariada no dia 18 de abril, Vitor Alecio disse que a Sanepar vem tentando fazer contato com a Rumo, para que esta autorize a execução do trabalho pela Sanepar, já que a empresa de logística ainda não liberara a área à Companhia. Por isso, o Gerente Regional da Sanepar pediu ajuda aos vereadores, explicando que a Sanepar pretende fazer uma parede em concreto armado, com 20 centímetros de espessura, amarrada nos tubulões. Sobre tal obra, o vereador Rafael Roza indagou se ela poderia prejudicar as operações da Rumo. Já o vereador Sidnei Telles, Presidente da CEE, frisou que este fato pode demonstrar que a responsabilidade é da Rumo Logística, pois, a partir do momento em que se torna necessária a autorização desta para ter acesso ao local, significa que aquele que dá o acesso é o responsável ou dono daquela situação. Assim, o vereador concluiu dizendo que há uma série de questões a serem observadas acerca da assunção ou não a responsabilidade. Ato contínuo, o Gerente Geral da Sanepar informou que foi cogitada a possibilidade de a Rumo fazer o reparo na parede de contenção e a Sanepar ressaci-la, no entanto, a Rumo informou que a Sanepar é que deveria realizar o reparo e, a partir daí, a Sanepar vem tentando acesso à área para fazer a parede de contenção, sem sucesso nas tratativas com a empresa de logística há 20 dias. Devido a esse fato, Alex Chaves afirmou que caberia encaminhar um ofício ao Ministério Público, noticiando-o do fato, já que o tema se trata de segurança pública e que, para isso, contava com as informações das tentativas de resolução do problema empreendidas pela Sanepar. O Gerente Geral da Sanepar informou que a Companhia encaminhou ofício à Prefeitura Municipal e realizou reparo na rede de água. No entanto, o ideal era não liberar o trânsito na avenida sobre o túnel enquanto não fossem realizados definitivamente os consertos no subsolo. Contudo, como o trânsito de veículos está ocorrendo normalmente, a Sanepar solicitou monitoramento em tempo real à Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Mobilidade Urbana, enquanto que Vitor Alécio sugere que no futuro, o ideal seria proceder ao reforço da contenção. Sidnei Telles considerou importante definir quem era o responsável pela manutenção da estrutura do túnel ferroviário e apresentar o Relatório com ações de manutenção que são urgentes, inclusive cabendo aos responsáveis assinarem por suas decisões. Alex Chaves sugeriu que fosse solicitada à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis a elaboração de Notícia de Fato ao Ministério Público. Para isso, primeiramente, Sidnei Telles comentou que seria melhor reunir em documentos todas as informações fornecidas pela Sanepar nesta reunião. Então, Alex Chaves solicitou que a Sanepar encaminhasse à Câmara Municipal, de forma oficial, os relatos referentes às tentativas de contato com a empresa Rumo acerca do necessário reparo na área de concessão desta. Segundo o Gerente Geral da Sanepar, a Rumo solicitou a relação dos nomes dos funcionários que iriam atuar na reparação das avarias do túnel e de quais materiais seriam utilizados. Além disso, a empresa de logística requereu que o trabalho não fosse iniciado até que a concessionária contratasse profissional para acompanhar o andamento da obra. O Presidente, então, concluiu que a citada empresa está agindo com descaso, além de destacar que a CEE também está enfrentando dificuldades para estabelecer o primeiro contato com a Rumo. Por fim, comunicou aos representantes da Sanepar que, caso necessário, a CEE os convidaria para outras reuniões. Finalizando a reunião, os vereadores consideraram o encontro frutífero e agradecerem a presença dos convidados e de sua disponibilidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 10h40min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

SIDNEI TELLES

Presidente

ALEX CHAVES

Relator

RAFAEL ROZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 15/05/2023, às 15:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 15/05/2023, às 18:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 16/05/2023, às 14:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0295940** e o código CRC **416A1067**.

23.0.000002652-2

0295940v121